



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 074 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Caiana. Estado de Minas Gerais. por seu representantes legais aprovou e eu Sebastião de Sales Rodrigues, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto mediante decreto um **Crédito Especial** para fins de apoio ao Programa Bolsa Família no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), conforme especificação abaixo:

Órgão 02

02.07

02.07.08

02.07.08.244

02.07.08.244.006

02.07.08.244.006.1.063 - Aquis.de Equip. e Veículos para o PBF

4.4.9.0.5.2.27 - Veículos Diversos R\$ 12.000,00

02.07.08.244.006.1.064 - Aquis.de Equip. e Material Perm. PBF

4.4.9.0.5.2.02 - Aquis.de Equip. e Material Perm... R\$ 8.000,00

02.13.08.244.006.2.120 - Manut. das Ativ. do Prog. Bolsa Família

3.3.9.0.3.0.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.3.6.00 - Serviços Terceiros - P. Física..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.3.9.00 - Serviços Terceiros - P.Jurídica..... R\$ 1.000,00

Total..... R\$ 25.000,00



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP.: 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica ainda autorizado a proceder anulações de dotações no mesmo valor, consignadas no orçamento do presente exercício, para cobertura do crédito acima, conforme especificação abaixo relacionadas:

02.07.08.482.076.1050 - Const. Ref. Casas p/Moradia Pop.
Pessoas

4.4.9.0.5.10-Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Total.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - revoga-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA/MG, 10 DE ABRIL DE 2007

SEBASTIÃO DE SALES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL